



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@camaracm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 12/2023

DATA: 16/01/2023

**PUBLICADO**  
Em: 17 / 01 / 2023  
Diário Oficial Eletrônico  
Ed. 2690 Pag.: 57

**SÚMULA:** Concede Progressão Horizontal ao Servidor Público Municipal, no âmbito do Poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, que menciona e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n° 1.703/2011,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Concede, a partir de 01 de janeiro de 2023, Progressão Horizontal ao Servidor Público Municipal, Sr. **MAURICIO SCAPINI**, brasileiro, portador do RG. N. 5.756.964-6-PR e inscrito no CPF sob N. 017.583.009-65, ocupante do cargo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, passando da referência V para a referência VI do Nível "C", observando o que lhe é assegurado no Artigo 15 e seguintes da Lei Municipal n. 1.703/11.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,  
em 16 de janeiro de 2023.

  
**REVAIR JOSÉ RODRIGUES**  
Presidente

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 10/2023 DATA: 16/01/2023**

**PORTARIA N.º 10/2023**  
**DATA: 16/01/2023**

**SÚMULA:** Concede a partir de 01 de janeiro de 2023, a servidora Andressa Martins Costa, ocupante do cargo efetivo de ZELADORA, 10% (dez por cento), sobre os vencimentos básicos, de gratificação pelo exercício da função de membro da Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal nº 1.703/2011 alterada pelo Lei Municipal nº 2.260/2017

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Concede a partir de 01 de janeiro de 2023 a Servidora ANDRESSA MARTINS COSTA, portadora do RG nº 13.415.315-6/PR e CPF sob o nº 101.985.509-60, ocupante do cargo efetivo de ZELADORA, 10% (dez por cento), sobre os vencimentos básicos, de gratificação pelo exercício da função de membro da Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2023.

**REVAIR JOSE RODRIGUES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:**6C14825F

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 11/2023 DATA: 16/01/2023**

**PORTARIA N.º 11/2023**  
**DATA: 16/01/2023**

**SÚMULA:** Concede Progressão Horizontal a Servidora Pública Municipal, no âmbito do Poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, que menciona e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 1.703/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede, a partir de 01 de janeiro de 2023, Progressão Horizontal a Servidora Pública Municipal, Senhora **EDUARDA BIANCA DE OLIVEIRA PRAUSE DA SILVA**, brasileira, portadora do RG. 12.669.193-9/PR e inscrita no CPF sob n. 086.537.609-38, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativa da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, passando da referência I para a referência II do Nível "C", observando o que lhe é assegurado no Artigo 15 e seguintes da Lei Municipal n. 1.703/11.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 16 de janeiro de 2023.

**REVAIR JOSE RODRIGUES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:**7DC1B30C

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 12/2023 DATA: 16/01/2023**

**PORTARIA N.º 12/2023**  
**DATA: 16/01/2023**

**SÚMULA:** Concede Progressão Horizontal ao Servidor Público Municipal, no âmbito do Poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, que menciona e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 1.703/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede, a partir de 01 de janeiro de 2023, Progressão Horizontal ao Servidor Público Municipal, Sr. **MAURICIO SCAPINI**, brasileiro, portador do RG. N. 5.756.964-6-PR e inscrito no CPF sob N. 017.583.009-65, ocupante do cargo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, passando da referência V para a referência VI do Nível "C", observando o que lhe é assegurado no Artigo 15 e seguintes da Lei Municipal n. 1.703/11.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 16 de janeiro de 2023.

**REVAIR JOSE RODRIGUES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:**B64D5D5B

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 13/2023 DATA: 16/01/2023**

**PORTARIA Nº 13/2023**  
**DATA: 16/01/2023**

**SÚMULA:** Nomeia o Tesoureiro da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Art.39, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Primeira Secretária Vereadora **GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO**, portadora do CPF n.º 972.808.799-34, para o Cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Vereadores, exercício de 2023 a 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 16 de janeiro de 2023.

**REVAIR JOSE RODRIGUES**  
Presidente